Jeferson

MUNICÍPIO DE AMPARO

08/06/2020

Solicitação de Compras

Número: 2755/2020

Tipo:	Pedido de ATA existente
Ata:	RP2/2020
Vencimento:	15/01/2021
Modalidade:	PP-82/2019

Órgão : 2 Município de Amparo

U. Orcamentária : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora : 10.3 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Centro de Custo : 10.75 DEPART DE ALIMENTACAO ESCOLAR - DAE

Proj / Ativ : 2020 2017 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS

E. Despesa : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Convênio : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Reduzido : 253 **Reserva e Data:** **Programa:** ENSINO INFANTIL

Local Entrega : DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 725 - Nº - B . - CEP 13900000

Finalidade : Atendimento aos alunos da rede municipal durante o período de pandemia pelo COVID-19. Entrega em 15/06/2020.

Observação : Atendimento aos alunos da rede municipal durante o período de pandemia pelo COVID-19. Entrega em 15/06/2020.

Grupo : GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Código		Descrição / Especificação	Frequência	Unidade	Quantidade	Valor
1	3917	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.		KG	850,0000	16,21000

Total Estimado: 13.778,50

P 24258

AF 2542

Requisitante
Camila Munhoz Antonelli
Assessora
Secretaria Municipal de Educação
DATA: 08/06/2020 00:00

Aprovação do(a) Secretário(a)
Profª. Magda Teresa Bellio
Secretária Municipal de Educação
DATA: RG: 5.625.361

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS: A PREVISÃO DE COMPRAS DE QUALQUER MATERIAL É DE 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA MESMA, EXCETO QUALQUER MODALIDADE DE LICITAÇÃO

USO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Márcia Tavares S. Antonelli
Diretora Departamento de Suprimentos

RECEBIMENTO: 10/06/20

Amparo, 10 de Junho de 2020.

À

Secretaria Municipal da Fazenda,

De conformidade com a requisição de produtos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, estando vigente a Ata de Registro de Preço n° 2/2020, onde constam os produtos solicitados, solicito reserva no valor de R$ 13.778,50, para que possamos efetuar a respectiva aquisição.

Sem mais, firmo-me.

Atenciosamente,

Jeferson Siqueira e Silva
Departamento de Suprimentos

Município de Amparo

Recebi em 10/06

Nota de Reserva

2791/2020

10 Junho 2020

Orgão	..... 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	..... 3 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa	..... 21 / ENSINO INFANTIL
Proj / Ativ.	..... 2017 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS
Natureza Despesa:	..... 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Sub-elemento de	..... 7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Item de Despesa	..... 00 - NÃO INFORMADO
Ficha	..... 253 - 10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2840000
Fonte	..... 5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação	..... 2840000-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA

Valor da Reserva .....: 13.778,50

TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Produto/Serviço: Aquisição de Leite em Pó para atender aos alunos da rede municipal durante o período de pandemia pelo COVID-19.
Entrega em 15/06/2020.
Fonte/ Cód. Aplicação: 5/284.0000
Ficha: 253
Elemento: 30.7
Classe: 31
Tipo: OR

Projeto	-
Dotaçao Orçamentária .....:	253 - 10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2840000
Saldo Anterior da Dotação .....:	28.118,02
Valor desta Reserva .....:	13.778,50
Valor Desbloqueado/Cancel .....:	0,00
Saldo da Reserva .....:	13.778,50
Saldo Atual da Dotação .....:	14.339,52

Licitaçao .....:	82 / 2019
Processo .....:	/
Solicitação .....:	2755/2020
Emitente .....:	MCPIFFER
Responsáve .....:	MCPIFFER

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	13.778,50	0,00	0,00	13.778,50

6366

Mariana P. G. R. L. Alves
CRC SP - 326306/O-7
Contador (a)

Gabriel Laercio de Lima
CRC SP - 333162/O-5
Contador (a)

Município de Amparo

av bernardino de campos N°705 - centro amparo-SP CEP 13900400
TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho

Número	Data Emissão	Tipo
6366/2020	10/06/2020	Ordinário

Processo	Número do Contrato	Modalidade	Reserva
/		Pregão	2791

Número da Licitação	Exercício	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento
82/2019	2020		

Dotação - 253

Órgão	Unidade	Subunidade
Município de Amparo	10-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3-DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo de Crédito	Função	Subfunção	Fonte de Recurso
Orçamentária	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Programa	Projeto/Atividade
21-ENSINO INFANTIL	2017-MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RECURSOS VINCULADOS

Elemento da Despesa	Subelemento	Código Aplicação
339030-MATERIAL DE CONSUMO	7-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2840000-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA

Dados do Credor

Credor/Fornecedor	CNPJ/CPF
81860-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17

Endereço	Bairro
WILK FERREIRA DE SOUZA ,251	DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade	CEP	UF	Telefone
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	15035510	SP	(17) 3211-2030

Banco	Agência	Conta Corrente
-	-	-

Valores do Empenho

Saldo de Dotação	Valor Deste	Valor Estorno	Valor de Empenho	Saldo de Dotação Atual
27.316,72	13.778,50	0,00	13.778,50	13.538,22

Valor do Empenho por Extenso

TREZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Histórico

AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA PELO COVID-19. ENTREGA EM 15/06/2020. - REF. AF Nº 2542-0/2020 CONF. RP Nº 02/2020

Banco _____
Agência _____
Conta Corrente _____
Nº Cheque _____

Recebi(emos) em ____/____/_____

_____
Assinatura

_____
Doc. De Identidade

Emitente MPALVES

Gabriel Laercio de Lima
CRC SP - 333162/O-5
Contador (a)

Mariana P. G. R. L. Alves
CRC SP - 326306/O-7
Contador (a)

Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Autorização de Fornecimento - 2542-0/2020

Empenho: 6366 RP nº: 2/2020 10/06/2020

Contrato.....:

Secretaria.....: **DEPART DE ALIMENTACAO ESCOLAR - DAE** **Processo:**

Solicitação....: **2755/2020** **Despesa:** **253 - 10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2840000**

Fornecedor...: **81860 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ.....: 08.528.442/0001-17 **E-mail:** suprimentos@nutricionale.com.br

Endereço.....: WILK FERREIRA DE SOUZA, 251 - DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade.....: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **Cep:** 15035-510 **Estado:** SP

Telefone.....: (17) (17) 3211-2030 **Fax:**

Prazo de Entrega: 12 MESES

Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 725 - Nº - B . - CEP 13900000

Forma de Entrega: Entrega total.

Condições de Pagamento: ATÉ 15D REC NF

Finalidade.....: Atendimento aos alunos da rede municipal durante o período de pandemia pelo COVID-19. Entrega em 15/06/2020.

Observações: Atendimento aos alunos da rede municipal durante o período de pandemia pelo COVID-19. Entrega em 15/06/2020.

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	3917	850,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Danky	16,21000	13.778,50
						Valor do Pedido:	**13.778,50**

1. SANÇÕES

1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;

1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;

1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

1.3.1. advertência;

1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;

1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;

1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;

1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.

Departamento de Suprimentos

Assunto **Autorização de Fornecimento 2542**

De Jeferson Siqueira e Silva <jssilva@amparo.sp.gov.br>,

Para suprimentos <suprimentos@nutricionale.com.br>,

Cópia cmantonelli <cmantonelli@amparo.sp.gov.br>,

Data 2020-06-10 14:46

PREFEITURA DE

- AF2542.PDF (32 KB)

Olá,

Segue, em anexo, a Autorização de Fornecimento nº 2542 RP 2/2020,

referente a Aquisição de leite em pó integral.

Atenciosamente!

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Jeferson Siqueira e Silva
Agente Administrativo - Departamento de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração
jssilva@amparo.sp.gov.br | 19 3817-9300 | Ramal 9281
Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro | CEP 13900-400
http://www.amparo.sp.gov.br